



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 069/2026
Em 30 de julho de 2026

Concede diária a servidora do Poder Legislativo Municipal para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias à servidora **LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA**, Controladora, inscrita no CPF sob o nº 761.512.804-82, em razão de seu deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, em data de 02 a 05 de agosto do corrente ano, para participar de evento/curso denominado: **1º ENCONTRO DE LIDERANÇAS PÚBLICAS DO PRÊMIO NORDESTE**, conforme documentação constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º - Para custeio das despesas decorrentes da viagem, a referida Servidora fará jus à percepção de **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em
30 de julho de 2026.**

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel